

Resolução CIR GA Nº 033 de 03 de dezembro de 2015.

*Res. 13
nº 121/2015*
Dispõe sobre a Homologação da Proposição Operacional CIR-GA *ad Referendum* nº 001 de 24 de novembro de 2015.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

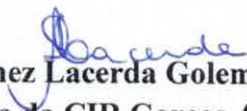
I – A Resolução CIR-GA nº 002, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional garças Araguaia – CIR-GA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposição Operacional CIR-GA *ad Referendum* nº 001 de 24 de novembro de 2015, que propõe aprovar a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório IAPCC, inscrito no CNES nº 2470942, localizado à Rua Barão de Melgaço, 2777 – Bairro Centro, CEP: 78020-800 Cuiabá-MT, sob gestão Estadual que realiza Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser referência da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 03 de dezembro de 2015.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mírian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Alcilene Maria Carneiro
Vice Regional do COSEMS/MT